

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1372 • quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.623, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nova redação ao art. 8º inciso III, e acrescenta inciso VI ao mesmo artigo da Lei nº 1.941/2006, que regulamenta o Serviço de Transporte de Passageiro em veículo de MotoTáxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do art. 8º da Lei nº 1.941 de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

(...)

III - certificado de propriedade do veículo ou em se tratando de veículo registrado em nome de terceiro, a cópia do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV acompanhado de declaração de responsabilidade solidária firmada pelo proprietário de veículo com firma reconhecida, com cópia do RG e CPF do proprietário conforme anexo I e II.

(...)

VI - no caso de falecimento do proprietário do veículo o termo de responsabilidade solidária não terá mais validade, o referido termo será renovado a cada 02 (dois) anos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

ANEXO I DA LEI Nº 2.623 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

1-Informações do Permissionário.

CPF	Nome
-----	------

2-Informações do proprietário de veículo.

CPF	Nome
-----	------

3-Informações do veículo vinculado à permissão.

Marca/modelo:	Chassi:
Placa	Cor. Municipio UF

As pessoas acima identificadas, abaixo assinadas, declaram por meio desta, de forma irretratável, entre si, assumirem a condição de responsáveis solidários por quaisquer obrigações decorrentes da utilização do veículo acima discriminado, em fase da solidariedade prevista nos artigos 264 e 265 do código civil seja em relação à administração pública ou a terceiros.

Reconhecimento de firma

Nome	Assinatura
Local/data	

Nome Assinatura Reconhecimento de firma

Local/data	
------------	--

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Subsecretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Caranavarr de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Subsecretaria Municipal de Saúde.....	Antonio César Santos Sabaté
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Camará
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



ANEXO II DA LEI Nº 2.623 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sr. _____, CPF: _____, RG: _____
 SSP/MS, residente na rua _____, bairro _____, proprietário do veículo marca/modelo _____, placa _____, ano _____, cor _____ que será utilizado no serviço de mototáxi, no ponto nº _____: rua _____, estou ciente que no período que o veículo estiver registrado em meu nome assumo total responsabilidade sobre as multas decorrentes de fiscalização de trânsito de competência do proprietário estabelecidas na lei 9503/1997 e suas alterações, bem como a emissão do documento junto ao DETRAN-MS.

Caso haja descumprimento deste Termo por parte do permissionário serão aplicadas medidas administrativas previstas no regulamento do serviço de mototáxi e na lei federal 9503/1997.

Corumbá MS, _____ de _____ de _____.

 Proprietário

LEI Nº 2.624, DE 21 DE FEVEREIRO 2018.

INSTITUI O PROGRAMA PARALÍMPICO NA CIDADE DE CORUMBÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Corumbá o Programa Paralímpico, que tem como objetivo desenvolver e organizar e coordenação das atividades físicas adaptadas no Município, bem como proporcionar a participação dos paratletas em atividades relacionadas à acessibilidade, integração social, representação em jogos paralímpicos e afins, com intuito de aprimorar a saúde e o bem-estar.

Art. 2º O Programa será coordenado pela FUNEC, com o auxílio de equipe técnica nomeada pelo Prefeito de Corumbá através de Decreto.

Art. 3º O Programa Paralímpico, através do Presidente da Fundação de Esportes ou o seu Coordenador, poderá firmar convênio com entidades, órgãos públicos, associações, instituições de ensino e similares, para o desenvolvimento de suas atividades e também para angariar fundo para despesas decorrentes das participações em eventos amistosos ou de natureza competitiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação do Programa Paralímpico ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias da FUNEC, suplementadas se necessário.

Art. 5º A participação no para desporto, por parte dos praticantes será:

I - Facultativa;

II - Autorizada por responsável;

III - Condicionada a exame médico especializado que ateste sua aptidão.

Art. 6º Fica instituído no Município de Corumbá o Dia 21 de Agosto, como sendo o "DIA DO PARATLETA CORUMBAENSE".

Art. 7º Na mesma semana do Dia do Paratleta Corumbaense deverá ser realizada campanha de conscientização sobre o tema, com palestras, simpósios ou similares.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	8

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 232, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM**, Gerente de Políticas Educacionais, Mat. 2557, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 20 a 23 de fevereiro de 2018.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANGÉLICA MARIA VAZ ARCE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETÍCIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal



PORTARIA "P" Nº 236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILSON CORREA CASSIANO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 150/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na Capital do Estado. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 150/2017 - Processo Administrativo nº 220.831/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 4) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.577 de 19/01/2018 pág.30 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.351 de 19/01/2018 pág. 06.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2018 - Processo nº 18.872/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de obras e serviços públicos, Gerência de Habitação e Projetos, Assessoria Administrativa Financeira.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 05 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 20 de fevereiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2018 - Processo nº 767/2018.

Objeto: Aquisição de Benefícios Socioassistenciais para dar continuidade ao Programa Povo das Águas Edição 2018 (Sacolão de Alimentos e Lonas Plásticas).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 05 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 20 de fevereiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo nº 6.066/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo nº 6.066/2017, marcada para o dia 23/02/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: Registro de preços para prestação serviço de manutenção, limpeza e desinfecção das caixas de água e de serviços de manutenção de fossa sépticas para as Escolas e Centros de Educação Infantil da REME da Secretaria Municipal de Educação no período de 12 meses.

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIANO PEREIRA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 042 de 16 de fevereiro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 001/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa ASM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS EIRELI - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Camila Torrico Vieira Nochi**, servidora pública, matrícula nº 2953, para atuar como **Fiscal** do Contrato 001/2018.

Art. 2º. Designar **Hunnt Carvalho de Assis**, servidor público, matrícula nº 3637 , para atuar como **Gestor** do Contrato nº 001/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2018, Processo 218.639/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento na transmissão eletrônica dos atos de pessoal do Poder Executivo de Corumbá-MS, por meio do sistema informatizado de Controle de Atos de Pessoal - SICAP, para regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 31 de janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 06/07/2017 - Edital de Convocação Processo nº 7744/2017

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IX - Art. 2º torna público aos interessados, a **Convocação** dos próximos candidatos classificados no **Processo Seletivo Destinado à Contratação Temporária de Agente e Auxiliar de Serviços Operacionais II**, para desempenhar atribuições junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá-MS, conforme condições e termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Estão Convocados para **Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, os seguintes candidatos relacionados abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Nº	NOME DA CANDIDATA	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	DIOGO ALVES DE CAMPOS RAMOS	1924145	24 ^a
02	LAURO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	1380506	25 ^a

Conforme Item 10 (dez) do Edital nº 06/01/2017:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- m) Declaração de bens; e
- n) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os **Candidatos convocados** para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **deverão se apresentar** na Sede da Prefeitura de Corumbá - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no Dia 23 de Fevereiro de 2018 das 07h e 30min às 11h e 30min.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado desclassificado e, para vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado do Processo.

Corumbá, 21 de Fevereiro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

FUNPREV

RESOLUÇÃO FUNPREV N° 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reorganiza a composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso II, art. 60 da Lei Complementar nº 154, de 15 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do decreto nº 1.936, de 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição do Comitê de Investimentos, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, que passará a contar com os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Luiz Henrique Maia de Paula Conselho de Previdência	Tatiani Taceo Garcia
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira Titular da Unidade Organizacional	Maria da Conceição Neto Santiago Mônaco
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu Poder Executivo	Marcos Alex Almeida de Oliveira
Tânia Bernadete Perucci Pascoal Servidor do FUNPREV Habilitado	Maria Eliana Pereira Nóbrega
Christiane Gomes Machado Viana Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do Rpps	Hélio de Barros Junqueira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(Portaria "P" Nº 243, de 09/02/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 001/2017 PROCESSO N° 4189/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela de Souza Carvalho Almeida. Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4189/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela de Souza Carvalho Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 002/2017 PROCESSO N° 4190/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Taynara Atagiba Balejo Geremias. Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4190/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Taynara Atagiba Balejo Geremias

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 003/2017 PROCESSO N° 4192/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago. Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4192/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 035/2017 PROCESSO Nº 5198/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemeire de Souza Miranda.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 5198/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosemeire de Souza Miranda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 037/2017 PROCESSO Nº 6299/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia de Souza Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 6299/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ana Lucia de Souza Silva.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 01/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição Souza.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2018, conforme justificativa

encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. **Clausula Segunda :** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição Souza.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 02/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mário Soares Rodrigues.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. **Clausula Segunda :** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Mário Soares Rodrigues.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 03/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. **Clausula Segunda :** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza.

Edital 02/2018

Dispõe sobre alteração do Edital nº. 001/2018.

A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007 - inciso IX - art. 2º, torna público aos candidatos interessados o seguinte:

Art. 1º Fica alterada a seguinte tabela do Anexo I do Edital nº. 001/SEMED, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	EXIGÊNCIAS PARA O CARGO
Intérprete de LIBRAS	Cadastro Reserva Lei Complementar nº 115/2007, Art. 2º, inciso VII: Convocação de Professor, na modalidade de Suplência, para substituir ou ocupar temporariamente posto de docente vago em virtude de licença, afastamento ou vocância, no termos e condições estabelecidos no Estatuto do Magistério Municipal.	LC 150/2012 - Art. 32: I - quarenta horas semanais, incluídas as horas atividades; ou II - vinte horas semanais, incluídas as horas.	LC 150/2012 - Art. 56: O profissional do magistério cadastrado será convocado por prazo determinado e perceberá remuneração correspondente à fixada para a classe A do nível correspondente à licenciatura plena, R\$ 1.757,16 - Tabela Salarial vigente em 2016.	Licenciatura Plena e Pós-Graduação em LIBRAS e/ou Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou certificação no Centro de Apoio ao Surdo - CAS. Na ausência dos profissionais enquadrados nas condições previstas neste inciso, a Licenciatura Plena acrescida de cursos de capacitação em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas e aprovados pela Supervisão do Núcleo de Inclusão Escolar e Diversidade será aceita para o provimento do cargo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do retromencionado edital.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretario Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO SEINFRA N° 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2018

Substitui Membro da Comissão de Sindicância, Portaria 019/2017, de 06 de outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANDRÉ LUIS MELO FORT, Analista de Controle Interno, Matrícula 9297 para compor a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº. 217661/2017, de 16/08/2017 em substituição ao Procurador Municipal JOEL CESAR BRUNO DIAS, Matrícula 3276.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 20 Janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETILLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH N° 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS PEREIRA CASARIN SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governmental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 15/01/2018, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matrícula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº. 01 /2018 , Processo de utilização nº 1134/2018 da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 processo nº 1740/2017 pregão presencial nº 002/2017 para locação de infraestrutura e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matrícula nº 10969.

Data da Assinatura: 15/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 19/01/2018, fica designado o servidor Marcos Luiz Gomes da Silva - matrícula nº 9962, responsável pela gestão do contrato administrativo nº. 02/2018, Processo de utilização nº 1102/2018 da Ata de Registro de Preço nº 003/2017 processo nº 10.513/2017 pregão presencial nº 30/2017 referente contratação de vigilância ostensiva, preventiva desarmada e segurança privada, e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Pedro Paulo dos Santos Cruz - matrícula nº 4887.

Data da Assinatura: 19 /01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 22/01/2018, fica designado o servidor Ruy Barbosa de Arruda - matrícula nº 10020, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº. 03 /2018, Processo de utilização nº 2099/2018 da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 processo nº 9987/2017 pregão presencial nº 33/2017 referente locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço plástico e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Adilson Gonzales de Arruda - matrícula nº 10107.

Data da Assinatura: 22/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matrícula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº 04 /2018, Processo de Adesão nº 2555/2018 da Ata de Registro de Preço nº 169/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul para locação de materiais, Equipamentos e Segurança Desarmada para realização de eventos e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matrícula nº 10969.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matrícula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº 05 /2018, Processo de Adesão nº 2555/2018 da Ata de Registro de Preço nº 169/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul para locação de materiais, Equipamentos e Segurança Desarmada para realização de eventos e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matrícula nº 10969.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matrícula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº 06 /2018, Processo de Adesão nº 2555/2018 da Ata de Registro de Preço nº 169/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul para locação de materiais, Equipamentos e Segurança Desarmada para realização de eventos e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matrícula nº 10969.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Rodinar de Barros - matrícula nº 0708, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº. 07/2018, Processo de Adesão nº 2555/2018 da Ata de Registro de Preço nº 169/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul para locação de materiais, Equipamentos e Segurança Desarmada para realização de eventos e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Paulo Carlos de Abreu Junior - matrícula nº 10969.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Ruy Barbosa de Arruda - matrícula nº 10020, responsável pela gestão do contrato administrativo nº. 08 /2018, Processo de utilização nº 2403/2018 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017 processo nº 9979/2017 pregão presencial nº 32/2017 referente Aquisição de material de consumo (água mineral em copo de 200ml), e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Marcos Adilson Gonzales de Arruda - matrícula nº 10107.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informo que a partir de 25/01/2018, fica designado o servidor Josyel Assis Medina da Silva - matrícula nº 10726, responsável pela gestão do - contrato administrativo nº. 09 /2018, Processo de Adesão nº 2555/2018 da Ata de Registro de Preço nº 169/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul para locação de materiais, Equipamentos e Segurança Desarmada para realização de eventos e designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Celso Scarselli - matrícula nº 10713.

Data da Assinatura: 25/01/2018

Assina: SR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ- DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**, localizada na Rua Tiradentes, lote 01, Quadra C, Centro, Corumbá-MS.